

Dívida Externa

# Juros não pagos com moratória podem ser convertidos

BRASÍLIA — O projeto de regulamentação da conversão da dívida externa em investimento, preparado pelo Banco Central, que ainda será submetido ao Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, trata com critérios distintos a parcela de juros e do principal do endividamento do País. As novas normas estruturadas pelo Banco Central estão contidas em duas minutas de Circulares, uma Resolução e duas tabelas anexadas, acompanhadas de dois documentos que resumem os programas de conversão para juros e para principal.

A Resolução principal do projeto, ainda sem a assinatura do Presidente do Banco Central, Fernando Milhet, esclarece que os juros passíveis de conversão em investimentos são relativos aos pagamentos suspensos pela declaração de moratória no dia 20 de fevereiro. Isto significa liberar para a opção de conversão cerca de US\$ 4 bilhões referentes aos juros devidos aos bancos privados internacionais e que vêm sendo depositados no Banco Central, desde a moratória.

No caso dos juros, o projeto de conversão prevê a possibilidade de conversão, mesmo quando houver cessão de direitos a terceiros no exterior. Os juros vencidos, também incluídos na suspensão determinada pela moratória, recebem o mesmo tratamento. O prazo mínimo de permanência no País dos recursos relacionados a juros convertidos em in-

vestimentos é de oito anos, sendo aplicado o mesmo prazo aos ganhos de capital respectivos, mas excluindo dessa limitação os recursos novos conjugados à conversão.

Os lucros e dividendos dos juros aplicados não poderão ser remetidos ao exterior pelo prazo mínimo de três anos, devendo ser reinvestidos no País.

As regras sobre a conversão do principal, em termos de restrições de prazos, são mais rigorosas. Nesse caso, o prazo mínimo de permanência no País dos recursos convertidos é de 14 anos, sendo proibida a remessa de lucros e dividendos desses investimentos pelo prazo de seis anos, período em que devem ser reinvestidos no País.

O Banco Central se reserva o direito de fixar tetos mensais para as conversões do principal. De acordo com o projeto preliminar do Banco Central, não será permitida também a cessão de direitos a terceiros sobre os créditos do principal passível de conversão.

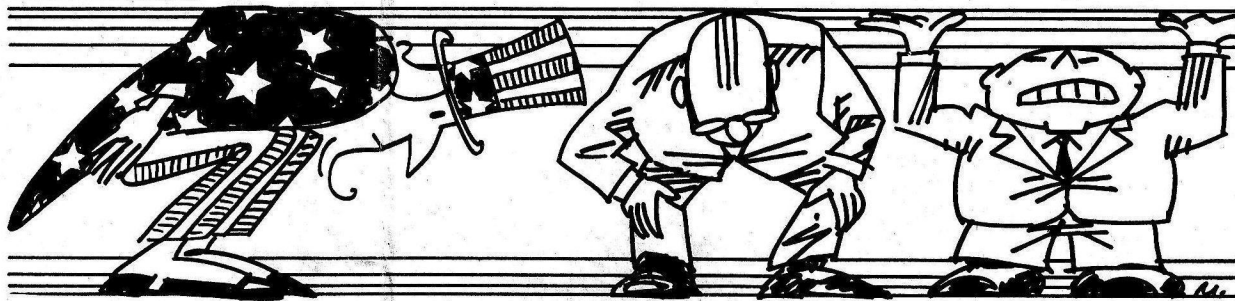
Tanto para juros como para o principal, foi proposta a condição de que haja autorização da conversão e que sejam reingressados no País os recursos eventualmente remetidos ao exterior a título de retorno ou ganho de capital, no período de dois anos anteriores à data da conversão. Essa regra é válida para os interessados na conversão, direta ou indiretamente.

## INVESTIMENTOS

Ingressos e Conversões de Créditos Externos

|               | 1978   | 1979  | 1980   | 1981  | 1982   | 1983  | 1984   | 1985  | 1986   | 1987<br>ano (estim.) |
|---------------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|----------------------|
|               |        | %     | %      | %     | %      | %     | %      | %     | %      | %                    |
| Investimentos | 1320,5 | 100,0 | 2038,6 | 100,0 | 1634,4 | 100,0 | 1905,0 | 100,0 | 1513,1 | 100,0                |
| • moeda       | 1104,1 | 83,6  | 1750,4 | 85,9  | 1515,9 | 92,8  | 1795,3 | 94,2  | 1280,1 | 84,6                 |
| • bens        | 56,5   | 4,3   | 80,8   | 4,0   | 79,2   | 4,8   | 107,9  | 5,7   | 89,8   | 5,9                  |
| • Conversões  | 159,9  | 12,1  | 207,4  | 10,1  | 39,3   | 2,4   | 1,8    | 0,1   | 143,2  | 9,5                  |
|               |        |       |        |       |        |       |        |       |        |                      |
|               | 1235,7 | 100,0 | 1066,5 | 100,0 | 631,9  | 100,0 | 750,0  | 100,0 | 350,0  | 100,0                |
|               | 29,3   | 366,8 | 36,3   | 330,8 | 52,4   | 350,0 | 46,7   | 100,0 | 13,3   | 40,0                 |
|               | 114,8  | 11,3  | 127,8  | 10,4  | 98,5   | 9,2   | 81,1   | 12,8  | 100,0  | 13,3                 |
|               | 452,0  | 44,3  | 745,6  | 60,3  | 581,3  | 54,5  | 220,0  | 34,8  | 300,0  | 40,0                 |

FONTE: DEPEC/DIEBAP



## RESUMO DO PROGRAMA AINDA NÃO APROVADO